



P O R T A R I A Nº 036/84-F

018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 714, ALTO SANTA TEREZINHA (ALTO DO PASCOAL), estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

Rua Alto do Pascoal (Terminal), Rua do Colégio, Rua Tamboara, Rua 1º de Maio, Rua Bomba do Hemetério, Rua São Bento, Av. Beberibe, Largo da Encruzilhada, Av. João de Barros, Av. Cons. Portela, Av. João de Barros, Av. Visconde de Suassuna, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Marquês de Olinda, Ponte Maurício de Nassau, Rua 1º de Março, Praça da Independência, Av. Guararapes (Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Guararapes (Ponto de Retorno), Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Álvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Av. Beberibe, Rua da Alegria, Rua da Regeneração, Av. Beberibe, Estrada Velha de Água Fria, Rua Bomba do Hemetério, Rua 1º de Maio, Rua Tamboara, Rua do Colégio, Rua Alto do Pascoal (Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 25 de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de fevereiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ